

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O HMR E A MARIA VANDERLI MATIAS PEREIRA FELICIANO 04031354436.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0004-86, com sede na Rodovia BR-101 Sul, 485, Curado Recife/PE, neste ato representado pelo Superintendente Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”; e

MARIA VANDERLI MATIAS PEREIRA FELICIANO 04031354436, pessoa jurídica de direito privado, de nome fantasia REMATE OBRAS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob n.º 39.897.634/0001-24, com sede localizada na 2º Travessa Padre Machado, n.º 18, Centro, Abreu e Lima/PE, CEP 53.510-562, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, e, em conjunto com a **CONTRATANTE**, como “Partes”.

CONSIDERANDO

- (i) que as Partes firmaram, em 17 de maio de 2024, Contrato de Prestação de Serviços (“Contrato”) para fins de manutenção corretiva da junta de dilatação da estrutura predial da unidade **CONTRATANTE**;
- (ii) que, de acordo com o item 5.1 da Cláusula Quinta do mencionado instrumento, o Contrato tem prazo de vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir de 17 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as Partes;
- (iii) O interesse das Partes em prorrogar o prazo de vigência do Contrato;

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento, as Partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato até o dia 31 de agosto de 2024, a contar da data de 16 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Recife/PE, 07 de Agosto de 2024.

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer
HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE
Filipe Costa Leandro Bitu
CONTRATANTE

MARIA VANDERLI MATIAS PEREIRA FELICIANO 04031354436
[Representante Legal]
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: